



Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 021, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decreto do Governo do Estado do Piauí Nº 18.207, de 11 de abril de 2019, que concede ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira santa).

Resolve Editar Ato Normativo:

Art. 1º - Concede ponto facultativo no dia 18/04/2019, (quinta-feira santa), na APPM, permanecendo inalterados os atendimentos virtuais aos seus Associados, e as escalas dos plantões dos serviços de segurança e vigilância, e demais serviços essenciais da Entidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios, 16 de abril de 2019.


Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM